PORTARIA Nº 64/2021

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Especial nº 02/2021, instaurado pela Portaria nº 60/2021.

Amaro Jerônimo Vanti Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 46, inciso I da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do memorando apresentado pela Servidora Elissandra Moreira Lanzarini, Técnica em Contabilidade, datado de 23 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Especial nº 02/2021, instaurado pela Portaria nº 60/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 27 de dezembro de 2021.

Amaro Jerônimo Vanti Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores